MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1568, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Exonera Cargos em Comissão e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores Cargos em Comissão a partir de 01/01/2023, abaixo relacionados:

VALDIR GARCIA GEBIM – Matr. 360531 – Diretor do Dept de Recursos Humanos; VARLETE INES CALIXTO – Matr. 360530 – Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, 29 de dezembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal